



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2019-CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA E A EMPRESAP. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA. ME, CNPJ 09.605.413/0001-74., DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASAMILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9916, CPF 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA. - ME**, estabelecida na Rua dos Pariquis N° 775, Bairro Jurunas, CEP 66030-690, Belém-Pará, CNPJ 09.605.413/0001-74, inscrição estadual 15.273.900-9, neste ato representado por **PATRICK AUGUSTO MAIA BARREIROS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, sócio administrador, RG 2973989 SEGUP-PA, CPF 670.627.172-15, residente e domiciliado na Rua Tamoios alameda Solipa, 54 - Jurunas, CEP 66.025-530, Belém-Pará, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo 004/2019-CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo 004/2019-CMG, bem como, efetuar a atualização da planilha padrão de preços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano E Obras Públicas - SEDOP de Abril de 2020, anexa a este instrumento, com fulcro no Art. 57, II e Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, e Parecer Jurídico 064/2020-ASJUR/CMG.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DE DESCONTO

2.1. A empresa se compromete a seguir o desconto de 40,05% conforme proposta anexada aos autos e tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR ESTIMADO	DESCONTO
01	Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de materiais conforme o Termo de Referência.	01	R\$ 450.000,00	40,05%

2.2. No valor de cada fatura será acrescida o valor do BDI, sendo:

- a). 30,50% (trinta e meio por cento) nos serviços prestados na Região Metropolitana de Belém, e;
- b). 40% (quarenta por cento) nas demais localidades.

2.3. Por meio deste instrumento na relação comercial com a administração pública passa-se a adotar a planilha padrão de preços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP de Abril de 2020, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, na atividade 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental, e na atividade 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas, no elemento de despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica, da fonte financiadora 0101000000(Tesouro do Estado), Funcional Programática 04.122.1297.8315 e 04.122.1297.8407.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo irá vigorar no período de 15 de julho de 2020 até 14 de janeiro de 2021 (quinta-feira).

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.



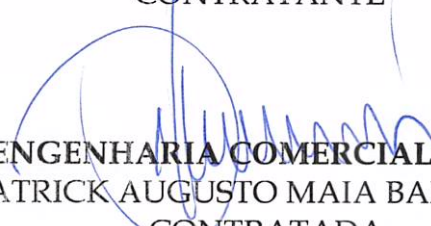
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



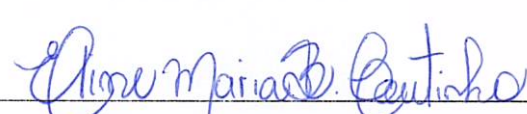
5.2.E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 14 de julho de 2020


CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
CONTRATANTE

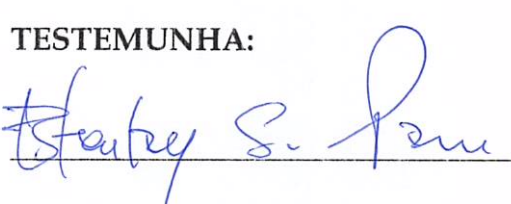

P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA. - ME
PATRICK AUGUSTO MAIA BARREIROS
CONTRATADA

TESTENUNHA:



CPF: 527.990.342-68

TESTEMUNHA:



CPF: 003.949.172-27